

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08/07/19

Carla Duarte

IPAAM

FL. Nº 285

131



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 108/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Washington Bonfim Duarte																				
Endereço para correspondência: Rua Padre Marcelo, nº 85, Glória, Manaus-AM.		CEP:																		
CNPJ/CPF: 641.148.483-04		Inscrição Estadual:																		
Fone:	Fax:	e-mail:																		
Registro no IPAAM: 01011.3406	Processo nº: 3135/T/12	Município: Manacapuru-AM																		
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração																				
Localização da Atividade: Rodovia AM-352, km 60, Ramal do Palhal, Manacapuru-AM.																				
Coordenadas Geográficas da Propriedade:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Coordenadas da Propriedade</th> </tr> <tr> <th>Pontos</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AFO - M - 5365</td> <td>02° 58' 45,81" S</td> <td>61° 03' 42,65" W</td> </tr> <tr> <td>AFO - M - 5358</td> <td>03° 00' 13,85" S</td> <td>61° 02' 01,36" W</td> </tr> <tr> <td>AFO - M - 5360</td> <td>03° 00' 43,34" S</td> <td>61° 02' 26,16" W</td> </tr> <tr> <td>AFO - M - 5366</td> <td>02° 59' 15,02" S</td> <td>61° 04' 08,58" W</td> </tr> </tbody> </table>			Coordenadas da Propriedade			Pontos	Latitude	Longitude	AFO - M - 5365	02° 58' 45,81" S	61° 03' 42,65" W	AFO - M - 5358	03° 00' 13,85" S	61° 02' 01,36" W	AFO - M - 5360	03° 00' 43,34" S	61° 02' 26,16" W	AFO - M - 5366	02° 59' 15,02" S	61° 04' 08,58" W
Coordenadas da Propriedade																				
Pontos	Latitude	Longitude																		
AFO - M - 5365	02° 58' 45,81" S	61° 03' 42,65" W																		
AFO - M - 5358	03° 00' 13,85" S	61° 02' 01,36" W																		
AFO - M - 5360	03° 00' 43,34" S	61° 02' 26,16" W																		
AFO - M - 5366	02° 59' 15,02" S	61° 04' 08,58" W																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Coordenadas Geográficas da UPF 1</th> </tr> <tr> <th>Pontos</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MF - 1</td> <td>02° 58' 53,94" S</td> <td>61° 03' 36,62" W</td> </tr> <tr> <td>MF - 2</td> <td>02° 59' 21,23" S</td> <td>61° 03' 59,98" W</td> </tr> <tr> <td>MF - 3</td> <td>03° 00' 41,34" S</td> <td>61° 02' 25,19" W</td> </tr> <tr> <td>MF - 4</td> <td>03° 00' 15,16" S</td> <td>61° 02' 03,18" W</td> </tr> </tbody> </table>			Coordenadas Geográficas da UPF 1			Pontos	Latitude	Longitude	MF - 1	02° 58' 53,94" S	61° 03' 36,62" W	MF - 2	02° 59' 21,23" S	61° 03' 59,98" W	MF - 3	03° 00' 41,34" S	61° 02' 25,19" W	MF - 4	03° 00' 15,16" S	61° 02' 03,18" W
Coordenadas Geográficas da UPF 1																				
Pontos	Latitude	Longitude																		
MF - 1	02° 58' 53,94" S	61° 03' 36,62" W																		
MF - 2	02° 59' 21,23" S	61° 03' 59,98" W																		
MF - 3	03° 00' 41,34" S	61° 02' 25,19" W																		
MF - 4	03° 00' 15,16" S	61° 02' 03,18" W																		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de 409,0414 ha, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 409,0414 ha, e Área de Efetiva Exploração Florestal de 333,2995 ha, cujo volume a ser explorado é de 3.585,56 m ³ .																				
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos																		
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Nataniel de Jesus Carvalho - RNP: 040875096-0																				
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM 20180140979 (chave de consulta: 10w96)																		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Nataniel de Jesus Carvalho - RNP: 040875096-0																				
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM 20180140979 (chave de consulta: 10w96)																		

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 495,82	Município: Manacapuru
Área de Reserva Legal (ha): 495,82	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 409,0414	
Área da UPF (ha): 409,0414	Registro Imóvel: Título Definitivo nº 0002881 emitido pelo Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM
AEEF (ha): 333,2995	
Volume de Madeira Autorizado (m ³): 3.585,56	Intensidade de Colheita (m ³ /ha): 10,75
Volume de Lenha Autorizado (st): 3.585,56	Número de Árvores a colher: 1.095

Manaus, 08 JUL 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 108/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3135/T/12.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta Licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaiiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEAMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.

RECEBI O ORIGINAL

ERT: 08/07/19

Carla Duarte

IPAAM

FL. Nº 986

RF



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 108/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Washington Bonfim Duarte		
Endereço para correspondência: Rua Padre Marcelo, nº 85, Glória, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 641.148.483-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 01011.3406	Processo nº: 3135/T/12	Município: Manacapuru-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiuirama	<i>Posteria guianensis Aubl</i>	178,72	; 64; 141; 210; 236; 256; 333; 367; 441; 491; 567; 611; 631; 674; 692; 710; 795; 804; 817; 850; 897; 1011; 1021; 1050; 1136; 1137; 1138; 1189; 1245; 1246; 1350; 1357; 1377; 1398; 1460; 1467; 1565; 1568; 1576; 1587; 1588; 1601; 1615; 1621; 1625; 1661; 1709; 1747; 1801; 1824; 1830; 1959; 1964; 2063; 2076; 2100; 2101; 2210; 2213; 2261; 2282; 2345; 2350	62
Amapa	<i>Brosimum guianense (Aubl.) Huber</i>	110,08	; 137; 140; 391; 410; 434; 560; 794; 917; 1012; 1032; 1157; 1195; 1316; 1429; 1533; 1617; 1758; 1820; 1914; 2039; 2169; 2171; 2216; 2279; 2304; 2377	26
Angelim	<i>Hymenolobium petraeum Ducke</i>	65,08	; 192; 501; 505; 786; 854; 996; 1052; 1107; 1386; 1418; 1637; 1696; 2168; 2317	14
Arara Branco	<i>Osteophloeum platyspermum (A.D.C.) Warb</i>	144,76	; 87; 188; 209; 465; 485; 603; 623; 653; 838; 876; 955; 1024; 1061; 1087; 1139; 1259; 1317; 1376; 1450; 1461; 1506; 1513; 1538; 1562; 1641; 1746; 1751; 1802; 1844; 1854; 1858; 1861; 1892; 1900; 2069; 2104; 2118; 2150; 2271; 2365; 2366	41
Balata	<i>Manilkara bidentata (A.D.C.) Chevalier subsp. bidentata</i>	427,97	; 23; 34; 42; 44; 54; 55; 60; 119; 121; 131; 142; 152; 155; 157; 171; 231; 257; 261; 276; 298; 305; 314; 315; 323; 329; 358; 365; 375; 403; 427; 452; 456; 488; 510; 513; 532; 543; 593; 629; 670; 677; 709; 777; 791; 792; 793; 796; 801; 814; 834; 841; 845; 847; 907; 931; 936; 944; 958; 975; 998; 1020; 1023; 1028; 1029; 1030; 1031; 1036; 1040; 1051; 1053; 1054; 1059; 1064; 1066; 1075; 1110; 1119; 1121; 1124; 1129; 1142; 1172; 1184; 1209; 1214; 1230; 1233; 1240; 1256; 1262; 1265; 1286; 1287; 1288; 1294; 1328; 1335; 1336; 1345; 1384; 1420; 1504; 1508; 1590; 1592; 1604; 1632; 1645; 1701; 1762; 1770; 1772; 1798; 1805; 1814; 1816; 1823; 1841; 1842; 1865; 1882; 1886; 1891; 1949; 1952; 1985; 1987; 1988; 2038; 2043; 2072; 2073; 2131; 2147; 2158; 2217; 2224; 2249; 2250; 2253; 2268; 2270; 2275; 2277; 2292; 2303; 2330; 2367; 2374	149
Caferana	<i>Erisma calcicutum (Link) Warm</i>	216,95	; 43; 211; 290; 493; 697; 713; 887; 921; 946; 948; 960; 989; 1003; 1027; 1083; 1147; 1148; 1168; 1173; 1210; 1234; 1264; 1297; 1299; 1343; 1363; 1381; 1455; 1466; 1551; 1575; 1591; 1597; 1606; 1639; 1643; 1647; 1669; 1672; 1697; 1739; 1752; 1848; 1850; 1860; 1936; 2012; 2077; 2084; 2086; 2151; 2155; 2156; 2204; 2225; 2227; 2233; 2266; 2278; 2280; 2286; 2300; 2312; 2313	64

Manaus, 08 JUL 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

EM: 08 / 07 / 19

Larla Duarte

IPAAM
FL. Nº 287
AT



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 108/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Washington Bonfim Duarte		
Endereço para correspondência: Rua Padre Marcelo, nº 85, Glória, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 641.148.483-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 01011.3406	Processo nº: 3135/T/12	Município: Manacapuru-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cajui	<i>Anacardium giganteum</i> Hance ex Engl	129,63	: 88, 139, 201, 208, 303, 343, 470, 861, 943, 995, 1065, 1079, 1098, 1117, 1171, 1221, 1225, 1279, 1356, 1404, 1464, 1473, 1480, 1524, 1543, 1546, 1689, 1717, 1736, 1839, 1951, 2006, 2125, 2130, 2209, 2322, 2372	37
Castanharana	<i>Lecysthis pisonis</i> Cambess	27,19	: 8, 243, 675, 1722, 1904, 2252	6
Cedrinho	<i>Scleromena micranthum</i> Ducke	390,25	: 5, 11, 14, 183, 196, 241, 258, 263, 291, 293, 295, 373, 377, 388, 419, 430, 435, 436, 438, 439, 451, 471, 475, 506, 592, 594, 605, 608, 610, 625, 634, 687, 690, 701, 768, 770, 779, 797, 808, 868, 879, 886, 903, 923, 929, 941, 952, 986, 1004, 1095, 1099, 1132, 1133, 1140, 1227, 1228, 1236, 1237, 1302, 1307, 1321, 1333, 1341, 1355, 1366, 1371, 1392, 1393, 1397, 1433, 1451, 1488, 1511, 1515, 1518, 1535, 1539, 1609, 1614, 1623, 1649, 1657, 1666, 1678, 1680, 1681, 1686, 1712, 1721, 1763, 1773, 1784, 1811, 1835, 1851, 1859, 1879, 1887, 1908, 1909, 1910, 1913, 1917, 1972, 1975, 1976, 1978, 1990, 2019, 2027, 2034, 2036, 2042, 2052, 2054, 2055, 2057, 2096, 2178, 2181, 2196, 2219, 2274, 2293, 2307, 2352, 2353, 2358, 2373	129
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	308,25	: 19, 21, 97, 112, 120, 123, 147, 158, 159, 175, 177, 179, 262, 264, 273, 330, 341, 344, 392, 402, 515, 534, 535, 555, 562, 570, 571, 616, 618, 626, 636, 637, 662, 802, 810, 833, 842, 849, 866, 867, 874, 937, 962, 969, 976, 1002, 1013, 1025, 1073, 1076, 1078, 1084, 1085, 1088, 1091, 1162, 1203, 1226, 1244, 1289, 1300, 1332, 1525, 1531, 1560, 1616, 1685, 1708, 1710, 1748, 1761, 1767, 1912, 1919, 1966, 2037, 2068, 2111, 2127, 2218, 2302, 2332, 2344	83
Cupiuba	<i>Goupiá glabra</i> Aubl.	177,62	: 6, 65, 100, 116, 216, 234, 360, 374, 393, 474, 578, 678, 703, 722, 816, 859, 924, 1026, 1034, 1204, 1255, 1306, 1352, 1369, 1372, 1421, 1423, 1474, 1549, 1583, 1602, 1608, 1633, 1719, 1745, 1812, 1864, 1950, 1969, 2032, 2035, 2107, 2114, 2116, 2120, 2122, 2126, 2148, 2170, 2172, 2321, 2328, 2348	53
Fava	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	56,48	: 565, 711, 951, 1217, 1330, 1379, 1559, 1866, 2008, 2009, 2023, 2033, 2121, 2190, 2295, 2305	16
Ituba	<i>Mezilauros ituba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez.	93,83	: 206, 230, 246, 266, 300, 589, 707, 911, 1094, 1159, 1311, 1403, 1419, 1434, 1449, 1552, 1982, 2062, 2089, 2229, 2291	21

Manaus, 08 JUL 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08, 07, 19

Carla Duarte

IPAAAM
R. N.º 285
AT



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 108/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Washington Bonfim Duarte		
Endereço para correspondência: Rua Padre Marcelo, nº 85, Glória, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 641.148.483-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 01011.3406	Processo nº: 3135/T/12	Município: Manacapuru-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro	<i>Ocotea rubra Mez</i>	414,02	: 12; 13; 22; 33; 95; 106; 117; 146; 154; 163; 184; 213; 223; 286; 301; 313; 331; 339; 359; 418; 435; 460; 463; 477; 502; 542; 561; 607; 614; 621; 630; 633; 657; 668; 683; 712; 739; 745; 753; 762; 844; 853; 863; 885; 889; 908; 928; 933; 965; 967; 972; 1000; 1019; 1081; 1097; 1114; 1151; 1176; 1177; 1181; 1182; 1196; 1252; 1295; 1331; 1339; 1351; 1412; 1416; 1427; 1437; 1443; 1456; 1481; 1483; 1512; 1520; 1523; 1544; 1555; 1570; 1631; 1642; 1644; 1658; 1695; 1703; 1741; 1742; 1743; 1756; 1776; 1795; 1796; 1818; 1852; 1853; 1856; 1870; 1876; 1894; 1921; 1924; 1926; 1927; 1929; 1934; 1962; 1971; 2007; 2013; 2025; 2029; 2056; 2123; 2146; 2160; 2175; 2191; 2231; 2232; 2234; 2241; 2246; 2259; 2287; 2310; 2314; 2347; 2378	130
Macucu	<i>Licania glabra Mart. ex Hook.f</i>	181,13	: 27; 37; 38; 46; 50; 69; 74; 86; 99; 189; 190; 197; 254; 259; 342; 363; 396; 416; 443; 559; 617; 869; 979; 1009; 1152; 1170; 1202; 1238; 1257; 1267; 1280; 1291; 1329; 1349; 1362; 1370; 1402; 1444; 1502; 1577; 1605; 1612; 1613; 1630; 1690; 1768; 1797; 1878; 1890; 1973; 2044; 2164; 2165; 2182; 2245; 2267; 2269; 2283	58
Mata-mata	<i>Echneillera grandiflora (Aubl.) Sanabria</i>	106,29	: 148; 193; 574; 693; 728; 930; 934; 935; 1060; 1200; 1319; 1337; 1453; 1569; 1663; 1705; 1766; 1779; 1782; 1847; 1849; 1880; 1954; 2018; 2030; 2045; 2060; 2074; 2117; 2129; 2159; 2197; 2202; 2212; 2235; 2236; 2240; 2255; 2318; 2359	40
Piquia Marfim	<i>Aspidosperma dezmanthum Benth. ex Müll.Arg.</i>	30,57	1893; 1981; 2003; 2058; 2079; 2193; 2301; 2364	8
Piquiarana	<i>Caryocar glabrum (Aubl.) Pers</i>	73,00	: 115; 727; 862; 994; 1016; 1062; 1145; 1290; 1585; 1589; 1610; 1667; 1673; 1785; 2087; 2162; 2187; 2192; 2327; 2363	20
Sacupira	<i>Bowdichia brasiliensis (Tul.) Ducke</i>	100,71	: 111; 225; 281; 282; 394; 587; 609; 744; 860; 992; 1001; 1014; 1022; 1035; 1037; 1074; 1111; 1160; 1178; 1232; 1239; 1368; 1462; 1509; 1514; 1521; 1572; 1579; 1683; 1693; 1855; 2048; 2124; 2188	34
Tauari	<i>Alibotania lineata (Mart. ex O.Berg) Miers</i>	42,45	: 284; 372; 540; 950; 1174; 1197; 1833; 1963; 2230; 2294; 2296	11
Taxi	<i>Triplaris surinamensis Cham</i>	142,07	: 75; 294; 334; 409; 600; 820; 840; 939; 942; 991; 1149; 1154; 1218; 1243; 1248; 1283; 1347; 1374; 1422; 1446; 1698; 1744; 1754; 1869; 1928; 1958; 1986; 2005; 2066; 2097; 2102; 2115; 2161; 2189; 2195; 2331; 2370	37

Manaus, 08 JUL 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

EM: 08/07/19

Carla Duarte

IPAAM
FL. Nº 290
BT



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 108/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Washington Bonfim Duarte		
Endereço para correspondência: Rua Padre Marcelo, nº 85, Glória, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 641.148.483-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 01011.3406	Processo nº: 3135/T/12	Município: Manacapuru-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Udi	<i>Eudopleura uchi</i> (Huber) Cantrec.	168,32	4; 113; 221; 371; 395; 492; 624; 784; 852; 855; 898; 900; 916; 1010; 1058; 1071; 1105; 1106; 1156; 1194; 1199; 1253; 1263; 1296; 1323; 1324; 1338; 1399; 1430; 1436; 1548; 1563; 1567; 1582; 1586; 1675; 1676; 1699; 1706; 1750; 1777; 1786; 1868; 1955; 1970; 2022; 2047; 2075; 2080; 2085; 2110; 2149; 2335; 2349; 2351; 2381	56
Total		3.585,56		1.095

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 08 JUL 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO